



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 016/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora GLEIZIELLE XAVIER ROCHA.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº. 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Lei Municipal nº. 1.328/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sr(a). GLEIZIELLE XAVIER ROCHA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1131474-5 SSP-MT, inscrito(a) no CPF sob o n.º 875.827.671-87, efetiva no cargo de PROFESSOR PII, classe “B”, nível “4”, lotada no FUNDEB 60% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.18670P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02 de Julho de 2019.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal